
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2019- GP, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 Centro CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 028/2019- GP, de 06 de março de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em
MARÇO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao
servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de
MARÇO 2019 a JUNHO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de março de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
PORTARIA 028/2019- GP			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
7	JOSE PIO DOS SANTOS	07/03/2019	04/06/2019
1127	MARIA RAIMUNDA BEZERRA DANTAS	07/03/2019	04/06/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de março de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7D6A6CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2019. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>